

**ERRATA: EDITAL N° 03/2024 SECULT**

A presente errata se presta a corrigir o EDITAL N° 03/2024 SECULT, de 24 de abril de 2024, publicado na edição n° 5460, fls. 07 a 14, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

QTDE.	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VR. UNIT.	VR. TOTAL
03	A	Grupos de quadrilhas juninas compostos por jovens e adultos, com no mínimo 14 pares, que apresentem, obrigatoriamente: [i] encenação de casamento; [ii] coreografia com passos tradicionais; [iii] personagens de destaque como casal de noivos, rainha e marcador(a); e [iv] tempo de apresentação de 45 minutos.	R\$ 4.500,00	R\$ 13.500,00
04	B	Grupos de quadrilhas juninas compostos por jovens e adultos, com no mínimo 10 pares, que apresentem, obrigatoriamente: [i] coreografia com passos tradicionais; [ii] personagens de destaque como casal de noivos, rainha e marcador(a); e [iii] tempo de apresentação de no mínimo 30 minutos.	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
12	C	Grupos de quadrilhas juninas de expressão cultural comunitária em seus territórios, com no mínimo 10 (dez) pares de brincantes, com coreografia, vestimentas, músicas e comando no formato tradicional e tempo de apresentação livre.	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

Leia-se:

QTDE.	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VR. UNIT.	VR. TOTAL
03	A	Grupos de quadrilhas juninas compostos por jovens e adultos, com no mínimo 12 (doze) pares, que apresentem, obrigatoriamente: [i] encenação de casamento; [ii] coreografia com passos tradicionais; [iii] personagens de destaque como casal de noivos, rainha e marcador(a);	R\$ 4.500,00	R\$ 13.500,00

		e [iv] tempo de apresentação de 35 minutos.		
04	B	Grupos de quadrilhas juninas compostos por jovens e adultos, com no mínimo 10 pares, que apresentem, obrigatoriamente: [i] coreografia com passos tradicionais; [ii] personagens de destaque como casal de noivos, rainha e marcador(a); e [iii] tempo de apresentação de no mínimo 30 minutos.	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
12	C	Grupos de quadrilhas juninas de expressão cultural comunitária em seus territórios, com no mínimo 8 (oito) pares de brincantes, com coreografia, vestimentas, músicas e comando no formato tradicional e tempo de apresentação livre.	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 03 de maio de 2024.

**Raimundo Amadeu de Freitas**  
**Secretário Municipal de Cultura**

---